GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 171/2020.

SÚMULA: "ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 136/2020, que passará a ter a seguinte redação:

"----------

Art. 1º- Fica **PRORROGADO** o prazo do Vencimento de rrenovação e abertura da Taxa de Licença para Funcionamento dos pontos comerciais/serviços no Município de Paranaíta/MT para o dia 01.09.2020, cujo vencimento estava previsto para o dia 31 de março ou primeiro dia útil subsequente deste ano, nos termos do Decreto Municipal nº 039/2018.

----------"

Art. 2º. Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 136/2020, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta-MT, em 27 de maio de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT